



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 790/2021.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.


Considerando a Análise SEARH nº 135/2021 – Encerramento de Cessão e Retorno ao Órgão de Origem de 08/07/2021, Ofício MPPE nº 003/2021 - CA de 30/05/2021, Portaria POR-PGJ nº 1.157/2021 de 07/05/2021, CI nº 065/2021 – CGCM de 02/06/2021, CI nº 471/2021 – SMDS de 08/06/2021 e Despacho SEARH de 13/07/2021.


RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, a partir de 03 de maio de 2021, o servidor **EDUARDO ANACLETO PINHEIRO**, mat. **662**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR I** que estava à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco- MPPE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2021.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002